

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46292/2015 DE: 11/06/2015

Processo Nº: 1000001852796

Contratado:(137632/10) ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA;CPF:014.246.191-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;Em: 08/06/2015

CONTRATO/SEDUC/46293/2015 DE: 11/06/2015

Processo Nº: 1000001864011

Contratado:(137632/11) ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA;CPF:014.246.191-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;Em: 08/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63dc735f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar